

	RECERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PELO MÉTODO DE CRÉDITO ESTRUTURADO	Código: DC 003	
		Data: Nov/15	Revisão: 1
		Página 1 de 3	

1 OBJETIVO

Este documento define a sistemática a ser adotada para a recertificação de Inspectores de Pintura Industrial níveis 1 e 2 do Sistema Nacional de Qualificação e Certificação em Corrosão e Proteção – SNQC-CP através do método de crédito estruturado.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento é válido para o Setor de Certificação da ABRACO e profissionais certificados pelo SNQC-CP que desejam realizar sua recertificação pelo método de crédito estruturado.

3 DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- ABNT NBR 15218 (Critérios para qualificação e certificação de inspetores de pintura industrial)
- PQ 015 (Verificação de Desempenho de Profissionais Certificados pelo SNQC-CP)
- RQ 004 (Código de conduta e ética)
- RQ 005 (Termo de responsabilidade)
- RQ 006 (Atestado de acuidade visual)
- RQ 060 (Formulário de solicitação de recertificação – exame ou método de crédito estruturado)

4 DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

4.1 Definições

4.1.1 Crédito estruturado: Método de avaliação através de pontuação estabelecida conforme critérios definidos pelo OPC. Esta sistemática pode ser utilizada em substituição ao exame de recertificação e consiste na avaliação da atuação e evolução técnica do profissional.

4.1.2 Verificação de desempenho: Sistemática de avaliação realizada pela ABRACO, conforme procedimentos e normas do SNQC-CP, por meio de evidências objetivas, do exercício adequado das atividades para qual o profissional está certificado. Esta avaliação tem o objetivo de constatar a conformidade de atuação do profissional em relação a itens, tais como: execução de atividades de acordo com os procedimentos e normas aplicáveis; comportamento ético; aplicação adequada dos critérios de aceitação e rejeição; execução de atividade para a ocupação e nível na qual está certificado.

4.1.3 Eventos: Congressos, seminários, workshops ou outros eventos abertos ao público que são organizados por entidades associativas a fim de estudar temas específicos da ocupação que é requerida a recertificação. As informações de período de realização, local, palestras e valores (se houverem) devem ser divulgadas na mídia e permitirem a confirmação das informações dos eventos.

4.2 Abreviaturas

ABRACO - Associação Brasileira de Corrosão

OPC - Organismo de Certificação de Pessoas

SNQC-CP - Sistema Nacional de Qualificação e Certificação em Corrosão e Proteção

	RECERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PELO MÉTODO DE CRÉDITO ESTRUTURADO	Código: DC 003	
		Data: Nov/15	Revisão: 1
		Página 2 de 3	

5 PROCEDIMENTO

5.1 Informações gerais

5.1.1 O crédito estruturado é uma sistemática aplicada como alternativa ao exame de recertificação nas ocupações e níveis onde esta metodologia é prevista na respectiva norma de qualificação e certificação dos profissionais.

5.1.2 Os profissionais que solicitarem a sua recertificação pelo método de crédito estruturado e que não atinjam a pontuação mínima exigida neste documento devem se submeter aos respectivos exames de recertificação do SNQC-CP.

5.2 Solicitação de recertificação pelo método de crédito estruturado

Para solicitar a recertificação pelo método de crédito estruturado, o profissional certificado pelo SNQC-CP deve encaminhar ao Setor de Certificação da ABRACO a seguinte documentação:

- a) formulário de solicitação de recertificação pelo método de crédito estruturado;
- b) atestado de acuidade visual dentro do prazo de validade do exame;
- c) código de conduta e ética do SNQC-CP devidamente preenchido e assinado. Neste caso, o profissional ratifica sua concordância com as regras definidas pelo Sistema;
- d) termo de responsabilidade devidamente preenchido e assinado;
- e) 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- f) documentação que comprove a atualização do profissional através da realização de atividades definidas no item 5.3.3 (tabela 1) deste documento.

5.3 Sistemática de recertificação pelo método de crédito estruturado

5.3.1 Para obter a recertificação, sem a necessidade da realização de exame, o profissional deve comprovar a sua atualização através do desenvolvimento contínuo na ocupação e nível para qual a recertificação é buscada. Para isto, o profissional deverá obter uma pontuação mínima de 70 (setenta) pontos durante o período de sua certificação para obter sua recertificação, conforme atividades e pontuações definidas no item 5.3.3.

5.3.2 Caso o profissional não atinja com êxito a pontuação mínima exigida, este obrigatoriamente deverá submeter-se aos exames de recertificação conforme critérios definidos na norma ABNT NBR 15218 e demais documentos aplicáveis do SNQC-CP.

5.3.3 O Setor de Certificação da ABRACO deverá analisar a documentação enviada pelo profissional e verificar se a pontuação mínima necessária é obtida, conforme atividades descritas na tabela 1.

	RECERTIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PELO MÉTODO DE CRÉDITO ESTRUTURADO		Código: DC 003
	Data: Nov/15	Revisão: 1	
	Página 3 de 3		

Tabela 1 – Relação de Atividades para Pontuação de Inspetores de Pintura Industrial

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE PONTOS POR ANO	MÁXIMO DE PONTOS DURANTE O PERÍODO DE CERTIFICAÇÃO (a)
1	Atuação comprovada de, no mínimo, 70% do período da certificação como Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 ou 2	-	-	50 pontos
2	Comprovação de atuação como instrutor em curso de Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 ou 2 em entidades de treinamento	2 pontos por curso ministrado	4 pontos	20 pontos
3	Atuação como auditor em auditorias de processo na área de pintura industrial	2,5 pontos por atividade	5 pontos	25 pontos
4	Obtenção de resultado satisfatório em avaliação de verificação de desempenho realizada pela ABRACO	25 pontos	-	25 pontos
5 (b)	Participação em eventos (congressos, seminários ou workshops) na área de pintura industrial	10 pontos por evento	-	20 pontos
6 (b)	Apresentação de trabalho técnico ou palestras em eventos (congressos, seminários ou workshops) relacionados com a área de pintura industrial	12,5 pontos por trabalho ou palestra apresentada	-	25 pontos

(a) Período compreendido entre a data de certificação e a validade da certificação do profissional

(b) as atividades descritas nos itens 5 e 6 não são cumulativas para o mesmo evento.

5.4 Análise de documentação

5.4.1 O Setor de Certificação da ABRACO é o responsável por analisar a documentação encaminhada para a recertificação de um profissional pelo método de crédito estruturado.

5.4.2 Para efeito de comprovação das atividades descritas no item 5.3.3 somente será aceita a documentação descrita na tabela 2 deste documento.

Tabela 2 – Documentação aceita para a recertificação de profissionais pelo método de crédito estruturado

ITEM	ATIVIDADE	DOCUMENTAÇÃO ACEITA
1	Atuação comprovada de, no mínimo, 70% do período da certificação como Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 ou 2	- Cópia autenticada dos seguintes documentos: carteira de trabalho (CTPS) + declaração; contrato de trabalho + declaração ou contrato social + declaração
2	Comprovação de atuação como instrutor em curso de Inspetor de Pintura Industrial Nível 1 ou 2 em entidades de treinamento	- declaração emitida pela entidade de treinamento com as informações referentes ao(s) treinamento(s) dado(s)
3	Atuação como auditor em auditorias de processo na área de pintura industrial	- cópia autenticada da folha de rosto ou outra parte do relatório de auditoria realizada, contendo as seguintes informações mínimas: instalações avaliadas, equipe auditora, período de realização da auditoria e contato da instalação auditada com as respectivas assinaturas ou lista de presença.
4	Obtenção de resultado satisfatório em avaliação de verificação de desempenho realizada pela ABRACO	- cópia de documento emitido pela ABRACO que evidencie o resultado da avaliação de desempenho (VD)
5	Participação em congressos, seminários ou workshops na área de pintura industrial	- cópia de certificado de participação no evento, emitido pela instituição organizadora
6	Apresentação de trabalho técnico ou palestras em congressos, seminários ou workshops relacionados com a área de pintura industrial	- cópia de certificado de apresentação de trabalho técnico em evento, emitido pela instituição organizadora

5.4.3 O Setor de Certificação da ABRACO deve enviar ao profissional o resultado da análise de sua documentação, conforme dados enviados pelo mesmo. Caso o profissional não atinja com êxito a pontuação mínima exigida, este obrigatoriamente deverá submeter-se aos exames de recertificação do SNQC-CP.

6 ANEXOS

Não aplicável